



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 012, DE 5 DE JUNHO DE 2009.

Dispõe sobre a criação do Centro de Referência em Pesca e Navegação Marítima do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba e sua alocação à estrutura organizacional da Reitoria.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do artigo 10 e no caput do art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, enquanto não possa ser atendido o que é disposto no § 3º do art. 10 da mesma peça legal, tendo em vista o Memorando Nº 89/2009/GR/IFPB e considerando o teor do Ofício Nº 11/2009/GAB/SETEC/MEC, de 6 de janeiro de 2009, datado como Ofício Nº 11/2008/GAB/SETEC/MEC, de 6 de janeiro de 2008, relativo ao encaminhamento do Resultado Final da avaliação dos processos encaminhados pelos Centros Federais de Educação Profissional e Tecnológica da Região Nordeste, candidatos a abrigar o Centro de Referência em Pesca e Navegação Marítima, contido em Relatório de novembro de 2008, emitido pela Comissão criada pela Portaria SETEC-MEC nº 406, de 3 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar “**ad referendum**” a criação do Centro de Referência em Pesca e Navegação Marítima (CRPNM) e determinar sua alocação à estrutura organizacional da Reitoria.

Art. 2º - Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do Conselho Superior